

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 08/2008/CONSU

Concede prorrogação de prazo à Comissão constituída pela Portaria n. 12/2007/CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação dos membros da Comissão e dado a decisão favorável do Colegiado na reunião do dia 01 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prazo até 31 de julho de 2008 para que a Comissão estabelecida pela Portaria n. 12/2007/CONSU apresente ao Conselho proposta de critérios para distribuição de disciplina por docente, por Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de julho de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU